

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002592/2007

Processo Nº 001104/2007

Data: 19/10/2007

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00, COM SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO NOS RECURSOS VINCULADOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FEDERAL

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001130/2007

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2592, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2592 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2007

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de outubro de 2007

Ver. PAULO MACHADO
1º SECRETÁRIO



Butiá, 19 de outubro de 2007.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial solicitado é para criar rubrica para suprir despesas que se faz necessária para a manutenção das escolas municipais, através de serviços de terceiros – pessoa física.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
2005/2006

**REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO**

Em 21/10/07

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

PROTOCOLO

Em 19/10/07 16:00 h

Jones Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

APROVADO

Em 29/10/07

Dr. LEANDRO FERDINHO OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE LEI Nº ...2592/07.....

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$3.000,00, COM SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NOS RECURSOS VINCULADOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FEDERAL.

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R\$ 3.000,00
U.Orç. 04- Salário-Educação.....R\$ 3.000,00

Atividade 2.058 – Despesas com Salário-Educação Federal.....R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, o Superávit financeiro verificado nos Recursos Vinculados do Salário-Educação Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


EVERTON RIBEIRO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, RS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI N. 2592/2007

**OBJETO: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 3.000,00 POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

PARECER

VISTOS, ...

Às vistos o Projeto Executivo Municipal e seu crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00. Remetido para parecer o processo acima identificado, manifestamo-nos pela apreciação, eis que em absoluta consonância a legislação vigente.

É o parecer.

À apreciação.

Butiá, outubro de 2007.

É o parecer

Butiá, 26 de outubro de 2007

Ver^a. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Presidente/Relatora

Ver^a. NEUZA VARGAS
Secretaria

Ver. MAURÍCIO PEREIRA
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780.
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Processo n.º: 1104/2007.

Data: 26/10/2007

PARECER

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 reais com superávit financeiro, verificado nos recursos vinculados do salário Educação Federal.

Este projeto de lei está apto a ser aprovado, pois é uma verba direcionada ao salário educação.

É o parecer.
Butiá, 26 de outubro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

Ver. Dédé Tintas
2º Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro